

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 702011

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo:	00	Recursos Ordinários		
Fonte de Rec. Ind:	1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
42.722,40		667.277,60	7.180,00	35.542,40

FICHA.: 928 DATA.: 02/07/2026 LICITAÇÃO.: ELETRÔNICO 0036/26 CONTRATO.: 189/2025

CREDOR.: SAYMONN C BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 16.836.117/0001-40

CÓDIGO: 722

U.F.: MA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

CIDADE.: SAO JOAO DOS PATOS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALÇANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA - MA, CONFORME CONTRATO N: 189/2025/PMPF PROC.ADM.N:105/2025 ADESAO:036/2025.
>>> EMENDA PARLAMENTAR<<<

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 7.180,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 702011

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2136.0000		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	Recursos Ordinarios			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.180,00		7.180,00	7.180,00	0,00

FICHA...: 928 DATA LIQ...: 10/08/2026 LICITAÇÃO...: 0036/26 DOCUMENTO...: 000000000182
DATA EMP...: 02/07/2026 PROC ADM...: 000003/26 CONTRATO...: 189/2025
CREDOR...: SAYMONN C BRASIL LTDA DATA EMISSÃO DOC...: 10/08/2026
CNPJ/CPF: 16.836.117/0001-40 CÓDIGO: 722

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA(MECANICA EM GERAL,SERVIÇOS DE ALINHAMENTO,BALÇANCEAMENTO,RETIFICA EM GERAL,ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO,REFRIGERAÇÃO,LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA - MA,CONFORME CONTRATO

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 7.180,00

sete mil, cento e oitenta reais * * * * *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

9005 9999.00.0.0.06. ISS

241,33

TOTAL DE DESCONTOS

241,33

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
120826032



Cadastrado em 12/08/2026

VALOR: 7.180,00

Nome(s) do Interessado

E-mail

SAYMONN C BRASIL LTDA

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de Nº 182. Referente a Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, serviços de alinhamento, balanceamento, retifica em geral etc. De acordo com o contrato nº 189/2025/PMPF. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saude de Passagem Franca - MA.

Criado por

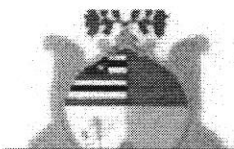
ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data		Tipo Evento	Movimentação
12/08/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ:: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEM DE SERVIÇOS

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO**Processo Administrativo
105 / 2025Solicitação de Fornecimento
036 / 2026Referente ao Contrato nº
189/2025Fornecedor **SAYMONN C BRASIL LTDA**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE MEDICI**
SAO JOAO DOS PATOSModalidade
PREGÃO
ELETRÔNICOCNPJ: **16.836.117/0001-40**
Nº: **8965**
CEP **65665-000**

ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
1	Serviços de Alinhamento em Veículos leves e médios	PREST	6	100,00	600,00
2	Serviços de Balanceamento em Veículos leves e médios	PREST	6	100,00	600,00
3	Serviços de Retífica em Geral	PREST	5	165,00	825,00
4	Serviços de Mecânica em Geral	PREST	10	165,00	1.650,00
5	Serviços de Elétrica em Geral	PREST	10	165,00	1.650,00
6	Serviços manutenção no sistema de Arrefecimento	PREST	5	145,00	725,00
7	Serviços manutenção no Sistema de Refrigeração	PREST	3	160,00	480,00
8	Serviços de Lanternagem e Pintura	PREST	1	150,00	150,00
9	Serviços de Borracharia	PREST	5	100,00	500,00

TOTAL PEDIDO 7.180,00

Cópia de Licitação: 000003/26 e pedido de compra: 00009/26.

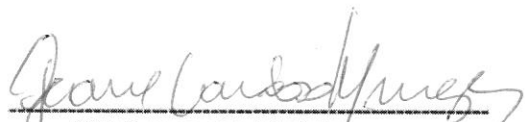
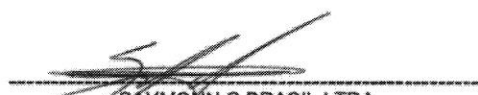
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELÉTRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 189/2025. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato.

A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 02/07/2026


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE
SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ 16.836.117/0001-40



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 189/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 105/2025
PREGÃO ELETRONICO 036/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA E A
EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.18/0001-18, neste ato representada por sua **SECRETÁRIA DE SAÚDE** a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SAYMONN C BRASIL LTDA, CNPJ 16.836.117/0001-40**, estabelecida sediada na Avenida Presidente Médici Nº 8965, Centro, Cidade de São João dos Patos – MA, CEP: 65.665-000, representada pelo **SR. SAYMONN COELHO BRASIL**, brasileiro(e), inscrita no **CPF N 020.498.283-90**, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 036/2025/PMPF** e do Processo Administrativo n.º **105/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133/2021 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Retifica em geral, elétrica, sistema de Arrefecimento, refrigeração, Lanternagem e Pintura e Borracharia) na frota de veículos do Município de Passagem Franca-MA para atender as necessidades de Todas as Secretarias Municipais.

Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de Alinhamento em Veículos leves e médios	Prestação de serviços	63	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 6.300,00
2	Serviços de Balanceamento em Veículos leves e médios	Prestação de serviços	63	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 6.300,00
3	Serviços de Retifica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00
4	Serviços de Mecânica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00

5	Serviços de Eletrica em Geral	Prestação de serviços	244	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 40.260,00
6	Serviços manutenção no sistema de Arrefecimeto	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 145,00	R\$ 16.385,00
7	Serviços manutenção no Sistema de Refrigeração	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 160,00	R\$ 18.080,00
8	Serviços de Lanternagem e Pintura	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 16.950,00
9	Serviços de Borracharia	Prestação de serviços	113	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 11.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 196.095,00

1. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ 196.095,00 (cento e noventa e seis mil e noventa e cinco reais)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

**10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO
AFONSO COSTA**

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**10 302 2077 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE
URGÊNCIA**

**10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E
MERGÊNCIA**

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal



do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

4.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

6.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
12.009.188/0001-18
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

SAYMONN C BRASIL
LTDA:16836117000
140

Assinado de forma digital por
SAYMONN C BRASIL
LTDA:16836117000140
Dados: 2025.12.11 16:40:59 -03'00'

**SAYMONN COELHO BRASIL
SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ Nº16.836.117/0001-40
CONTRATADA**



0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2070 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - P 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2110 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS MÁRCIA MENEZES SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA, PELA CONTRATANTE, E SAYMONN C BRASIL LTDA PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 4735-b7ec2d26ac739ad5c5f2712b5d2a88c2404601e7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025/PMPE

REF.: PROCESSO N.º 105/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA DO OUTRO LADO A EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, CNPJ 16.836.117/0001-40 COMO O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELÉTRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, LANTERNAGEM E PINTURA E BORRACHARIA) NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VALOR GLOBAL: R\$ 196.095,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2109 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10

MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MDE 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2070 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - P 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2085 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2110 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: DA LEI Nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS: GEANE CARDOSO MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA PELA CONTRATANTE, SAYMONN C BRASIL LTDA PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 3173-58dd2cab2eadd321aa3d2a133427d64618ee7663

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025/PMPE

REF.: PROCESSO N.º 105/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO OUTRO LADO A EMPRESA SAYMONN C BRASIL LTDA, CNPJ 16.836.117/0001-40 ,OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 39.620,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 189/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 105/2025
PREGÃO ELETRONICO 036/2025

**1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA – MA E A EMPRESA
SAYMONN C BRASIL LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 189/2025, conforme Processo nº. 105/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 2077 IMPLANTACÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA 10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PERDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da SAÚDE, tendo como objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Retífica em geral, elétrica, sistema de Arrefecimento, refrigeração, Lanternagem e Pintura e Borracharia) na frota de veículos do Município de Passagem Franca-MA para atender as necessidades de Todas as Secretarias Municipais, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 189/2025, no exercício de 2025 e posteriores serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: **4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 3.3.90.39.0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE 928 3.3.90.39.0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº189/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca-Ma, 12 de janeiro de 2026



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



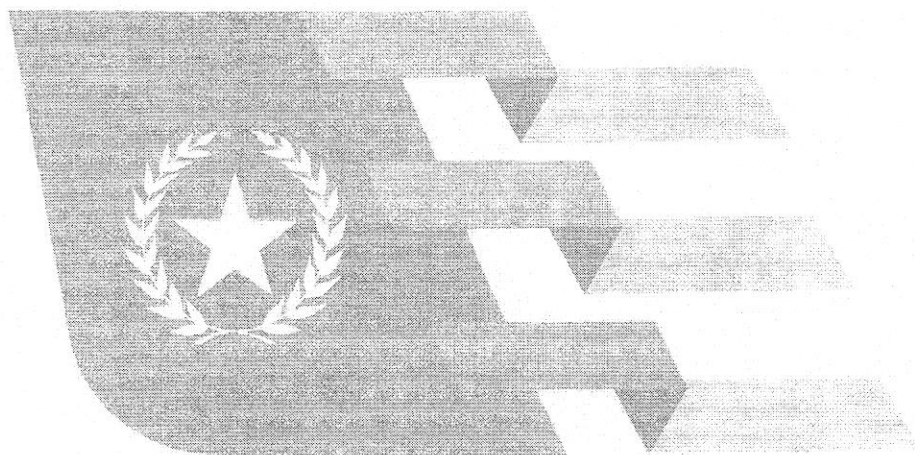
CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

Geane Cardoso Menezes

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

CONTRATO 189/2025

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18**ID Procedimento:** PE0362025**ID Contrato:** CT1892025**Número Contrato/Ano:** 189/2025**Cpf Cnpj:** 16.836.117/0001-40**Número Processo/Ano:** 105/2025**Data Assinatura:** 11/12/2025**Data Inicio:** 11/12/2025**Data Fim:** 11/12/2026**Valor:** R\$ 196.096,00**Status:** Informação aceita**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, serviços de alinhamento, balanceamento, retifica em geral, elétrica, sistema de arrefecimento, refrigeração, lanternagem e pintura e borracharia) na frota de veículos do município de Passagem Franca-Ma.

Procedimento

Ente: Passagem Franca**Entidade Licitante:** PREFEITURA MUNICIPAL - 10438570000111**Número Processo/Ano:** 105/2025**Número Procedimento/Ano:** 36/2025**Data Publicação:** 18/11/2025**Número Lei/Ano:**
\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei**Procedimento:** PE - Pregão Eletrônico**Critério:** 1 - Menor Preço**Finalidade:** 4 - Aquisição de serviços**Sistema Pregão:**<https://www.licitapassagemfrancama.com.br/>**Data Adesão:** -**Regime Execução:** 1 - Empreitada por preço global**Valor Estimado:** R\$ 1.739.083,33**Data Sessão:** 09/12/2025**CPF Autoridade:** 055.901.793-60

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Início	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Início	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **AFRANIO CARDOZO PORTO**, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo Único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO**, portadora do Registro Geral - CPF nº ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretária de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5



Requerimento

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA

Saymonn Coelho Brasil - ME, situada na Avenida Presidente Medici, 8965 - Centro, São João dos Patos/MA, inscrita no CNPJ nº 16.836.117/0001-40 e Insc. Estadual nº 11.029484-83, por meio de seu titular administrador, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais) referente a Nota Fiscal:

nº 182

Série A.

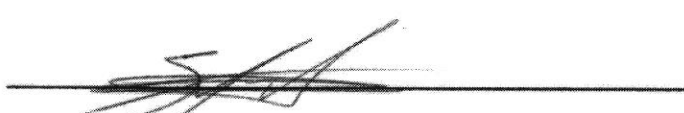
BANCO BRADESCO

AGENCIA: 2358-2

CONTA CORRENTE: 2720-0

SAYMONN COELHO BRASIL

São João dos Patos (MA), 10/08/2026.


Saymonn Coelho Brasil - ME CNPJ

16.836.117/0001-40

Insc. Est. 12.448.209-0



93320J8JVURVMNC3G91BQBGNZRCPNJC

Exigibilidade do ISS Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
SAO JOAO DOS PATOS-MA

Local da Prestação
SAO JOAO DOS PATOS -
MA

Número da DPS

Série da DPS

Data da DPS

Competência
10/08/2026

Optante Simples Nacional
1 - Sim

Incentivo Fiscal
2 - Não

Regime Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)

Tipo ISS
03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse <http://saojoaodospatos.adtrcloud.com.br:80/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

CPF/CNPJ 16.836.117/0001-40	RG/Inscrição Estadual	Inscrição 11029484-83	Cadastro 000008767	Nome/Razão Social SAYMONN C BRASIL LTDA
Logradouro AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 8965			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 65665-000	Cidade SÃO JOÃO DOS PATOS-MA	Telefone 0000000000		E-mail

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
12.009.188/0001-18			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA		
Logradouro		Complemento	Bairro		
RUA SIQUEIRA CAMPOS, SN			CENTRO		
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65680-000	PASSAGEM FRANCA - MA	2107902			

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	06 PREST SERVIÇOS DE ALINHAMENTO EM VEICULOS 100,00 TOTAL:600,00	7.180,00	R\$ 7.180,00
		06 PREST SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO EM VEICULOS 100,00 TOTAL:600,00		
		05 PREST SERVIÇOS DE RETIFICA EM GERAL 165,00 TOTAL:825,00		
		10 PREST SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL 165,00 TOTAL:1.650,00		
		10 PREST SERVIÇOS DE ELETRICA EM GERAL 165,00 TOTAL:1.650,00		
		05 PREST SERVIÇOS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO 145,00 TOTAL:725,00		
		03 PREST SERVIÇOS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO 160,00 TOTAL:480,00		
		01 PREST SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA 150,00 TOTAL:150,00		
		05 PREST SERVIÇOS DE BORRACHARIA 100,00 TOTAL:500,00		
		TOTAL GERAL:7.180,00		

SEC. MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA/MA
ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos
Em 10/08/2026
Lecianny Carneiro Araújo
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 097/2025

SEC. MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA/MA
ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos
Em 10/08/2020
Lecianny Carneiro Araújo
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 097/2025

LC	140101	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
	Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração,	3,3611%	0000140100001			

Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	Retenção do ISS
R\$ 0.00	R\$ 7.180.00	R\$ 241.33	2 - Não

PIS - Apuração R\$ 0,00	COFINS - Apuração R\$ 0,00	CSLL Contido em "Contribuições sociais retidas"
PIS - Contido em "Contribuições sociais retidas"	COFINS - Contido em "Contribuições sociais retidas"	Contribuições sociais retidas R\$ 0,00
CP R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	Desc. Contrib. sociais retidas
	Outras Retenções R\$ 0,00	

Valor total dos serviços	Desconto condicionado	Desconto incondicionado	ISS Retido	Tributos federais retidos
R\$ 7.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.180,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **SAYMONN C BRASIL LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **182** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **QHFD6FC2X**

Data

CPF/RG

Assinatura _____

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS E CBS)

CPF/CNPJ/NIF do fornecedor	Identificador: null	Código de Verificação
16.836.117/0001-40	Número da Nota	QHFD6FC2X
	182	

DESTINATÁRIO**DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO ADQUIRENTE****ADQUIRENTE**

CPF/CNPJ: 12009188000118	Nome/Razão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS	Nº: SN	Complemento: -
Bairro: CENTRO	E-mail: -	
	INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL	
Município: PASSAGEM FRANCA	CEP: 65680000	

SERVIÇO PRESTADO

Local de	SAO JOAO DOS PATOS MA	Código Indicador da	050101
Tipo de Operação:	1 - Fornecimento com pagamento posterior	Operação de Uso:	
Situação	000 - Tributação integral	Classificação Tributária:	000001 - Situações tributadas integralmente

OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

NBS: 120013110 - Serviços de manutenção e reparação de veículos rodoviários motorizados

NCM:

VALORES

Valor das Deduções de IBS e CBS:	R\$ 0,00	Alíquota do IBS (%):	Redução de Alíquota do IBS (%):	Alíquota Efetiva do IBS (%):	Valor Diferido do IBS:	Valor do IBS:
Base de Cálculo do IBS e CBS:	R\$ 6.938,67	Estadual: 0.0	Estadual: 0.0	Estadual: 0.1	Estadual: R\$ 0,00	Estadual: R\$ 6,94
Valor dos Serviços Antes dos Tributos:	R\$ 0,00	Municipal: 0.1	Municipal: 0.0	Municipal: 0.0	Municipal: R\$ 0,00	Municipal: R\$ 0,00
						Total: R\$ 6,94
Valor da Multa:	R\$ 0,00	Alíquota da CBS (%):	Redução de Alíquota da CBS (%):	Alíquota Efetiva da CBS (%):	Valor Diferido da CBS:	Valor da CBS:
Valor do Juros:	R\$ 0,00	0.9	0.0	0.9	R\$ 0,00	R\$ 62,46
VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 0.00						

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.836.117/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.448209-0

Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICI

Número: 8965 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA

CEP: 65665000 **DDD:** **Telefone:** 35513091

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2009 - (4681805), 01/04/2010 - (4541202-4530701-4530702), 06/10/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2014, 01/09/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/08/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.836.117/0001-40
Razão social: SAYMONN C BRASIL LTDA
Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI 8965 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2026 a 04/09/2026

Certificação Número: 2026080621292000949540

Informação obtida em 10/08/2026 11:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 16.836.117/0001-40

Razão social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Resultado da consulta em 11/08/2026 10:14:41

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 147543/26 **Data da** 10/06/2026 16:13:02
Inscrição 124482090 **CPF/CNPJ** 16836117000140
Razão SAYMONN C BRASIL LTDA
Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 8965 CEP: 65665000 - CENTRO
Telefone: (99)35513091 **Município** SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA

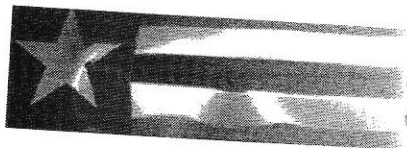
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 11/08/2026 10:13:24



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 147543/26

Data de Validade: 08/09/2026 16:13:02

Data de Emissão: 10/06/2026 16:13:02

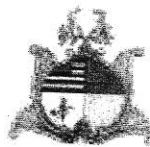
Inscrição Estadual: 124482090

CPF/CNPJ: 16836117000140

Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 062246/26 **Data da** 19/06/2026 09:21:15
Inscrição 124482090 **CPF/CNPJ** 16836117000140
Razão SAYMONN C BRASIL LTDA
Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 8965 CEP: 65665000 - CENTRO
Telefone: (99)35513091 **Município** SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

10/08/2026 11:44:15

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 062246/26

Data de Validade: 17/09/2026

Data de Emissão: 19/06/2026 09:21:15

Inscrição Estadual: 124482090

CPF/CNPJ: 16836117000140

Razão Social: SAYMONN C BRASIL LTDA

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAYMONN C BRASIL LTDA
CNPJ: 16.836.117/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:20 do dia 10/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2027.

Código de controle da certidão: **0BE8.6CA4.C364.013C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Serviços da Receita Federal



Entrar com gov.br

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
16.836.117/0001-40

Período
11/08/2026 a 11/08/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
OBE8.6CA4.C364.013C	Negativa	10/08/2026 - 11:31:20	06/02/2027	Válida
OBE8.6CA4.C364.013C	Negativa	10/08/2026 - 11:31:20	06/02/2027	Válida
FDC1.BB09.C185.8ECD	Negativa	26/06/2026 - 14:26:29	23/12/2026	Válida
B041.4BCF.004E.32DD	Negativa	18/05/2026 - 10:23:47	14/11/2026	Válida
OD64.ABAF.CC44.3D87	Negativa	04/05/2026 - 12:42:16	31/10/2026	Válida

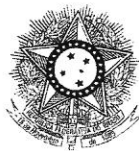
Exibir: 5

1-5 de 9 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAYMONN C BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.836.117/0001-40

Certidão nº: 68322157/2026

Expedição: 10/08/2026, às 11:48:42

Validade: 06/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAYMONN C BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.836.117/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

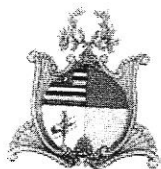
Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, 135 - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS

CNPJ: 06.089.668/0001-33



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Código

11029484-83

Data Abertura

14/08/2012

Razão Social

SAYMONN C BRASIL LTDA

Nome Fantasia

BRASIL AUTO PEÇAS

Logradouro

AVN PRESIDENTE MEDICI

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO JOÃO DOS PATOS

Atividade

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORE

Situação

01 - Ativo

CPF/CNPJ

16.836.117/0001-

Inscrição Municipal

11029484-83

Número

8965

Complemento

Cep

65665000

UF

MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:20:12 do dia 10/08/2026

Válida até 17/01/2027

Código de Controle da Certidão/Número 17DDC84C839EC38C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/08/2026

Data de validade: 10/10/2026

Nº da certidão: 12603359339

Código de Validação: 805320559a

NOME: SAYMONN C BRASIL LTDA

CNPJ: 16.836.117/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		120826032
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 182, referente ao Contrato nº 189/2025/PMPF, P.E nº 036/2025, PROC. ADM.: 105/2025. No valor de R\$ 7.180,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta reais). Referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, serviços de alinhamento, balanceamento, retifica em geral etc. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Passagem Franca - MA	
CREDOR	SAYMONN C BRASIL LTDA	

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado.

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Serviços	7	Solicitação de Pagamento
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato e Publicação do Extrato do Contrato – DOM – 1º Apostilamento.	9	Certidões Válidas
5	Comprovante de Envio do SINC - Contrato	10	Nota de Liquidação

Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo Passagem Franca – MA, 13 de agosto de 2026.

GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA

Controlador(a) Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA

Agente de Controle



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 901032

DATA: 01/09/2026

VENCTO:13/08/2026

PAGTO: 01/09/2026

Credor...: SAYMONN C BRASIL LTDA

CNPJ: 16.836.117/0001-40 Cod: 722

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI

Cidade...: SAO JOAO DOS PATOS

CEP: 65665-000

Discriminação...:

PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALÇANCEAMENTO, RETIFICA EM GERAL, ELETRICA, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, INTERIUM E EXTERIUM E RODAQUERIA) DATA: 01/09/2026
Valor 7.180,00

(sete mil, cento e oitenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 7.180,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
70201	/ 1	OR 021700	10.302.0091.2136.0000	3.3.90.39.00	R\$ 7.180,00	R\$ 0,00	R\$ 241,33	R\$ 6.938,67
TOTAL					R\$ 7.180,00	R\$ 0,00	R\$ 241,33	R\$ 6.938,67

Despesa Líquida: R\$ 6.938,67

ORDEM DE PAGAMENTO



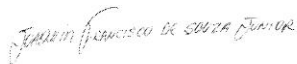
PAGUE-SE __/__/__

GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.747		6.938,67
TOTAL. . .			R\$ 6.938,67

Despesa paga em 01/09/2026 Com os recursos acima discriminados

JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3330116461942561
01/09/2026 16:50:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/09/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.50.22
2412002412 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.747-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MA 210790 FMS EMENDA

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2358-2 - SAO JOAO DOS PATOS

CONTA: 2.720-0

FAVORECIDO: SAYMONN C BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 16.836.117/0001-40

VALOR: R\$ 6.938,67

DEBITO EM: 01/09/2026

=====

DOCUMENTO: 090101

AUTENTICACAO SISBB: F.360.A5A.78B.E7C.FD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 901033

DATA: 01/09/2026

VENCTO:01/09/2026

PAGTO: 01/09/2026

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ: 10.438.570/0001-11 Cod: 301

Endereço:

Cidade...:

CEP:

Discriminação...:

REFENTE AO VALOR DO DESCONTO DE ISS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS.

Valor **241,33**

(duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) * * * * *

* * * * *

* * * * *

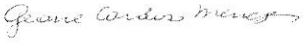
Despesa Bruta: **R\$ 241,33**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1197	/ 1	EX	990008		R\$ 241,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,33
TOTAL					R\$ 241,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,33

Despesa Líquida: **R\$ 241,33**

ORDEM DE PAGAMENTO

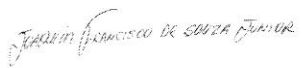
PAGUE-SE __/__/__


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.747		241,33
TOTAL. . .			R\$ 241,33

Despesa paga em 01/09/2026 Com os recursos acima discriminados


JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

01/09/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:48:52
241202412 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MA 210790 FMS EMENDA

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.747-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 01/09/2026

NR. DOCUMENTO 552.412.000.005.626

VALOR TOTAL 241,33

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M PASSAGEM FRANCA ISSQN

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.747

=====

NR.AUTENTICACAO D.485.B64.FA8.1E8.AD7

Transação efetuada com sucesso por: JI616332 GEANE CARDOSO MENEZES.